

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Potiretama

## Consolidado

Anexo 5, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria MOG nº 42, de 14/04/1999.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

## ADENDO II

Em R\$ 1,00

PMP

## DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa
04 - Administração	122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira
08 - Assistência Social	122 - Administração Geral 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 244 - Assistência Comunitária
09 - Previdência Social	122 - Administração Geral 272 - Previdência do Regime Estatutário
10 - Saúde	122 - Administração Geral 301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 - Suporte Profilático e Terapêutico 304 - Vigilância Sanitária 845 - Transferências
12 - Educação	122 - Administração Geral 361 - Ensino Fundamental 365 - Educação Infantil 366 - Educação de Jovens e Adultos 845 - Transferências
13 - Cultura	122 - Administração Geral 392 - Difusão Cultural
15 - Urbanismo	122 - Administração Geral 451 - Infra Estrutura Urbana 452 - Serviços Urbanos
16 - Habitação	482 - Habitação Urbana
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano
18 - Gestão Ambiental	122 - Administração Geral
20 - Agricultura	122 - Administração Geral 544 - Recursos Hídricos 606 - Extensão Rural
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário
28 - Encargos Especiais	843 - Serviço da Dívida Interna

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Potiretama

**Consolidado**

Anexo 5, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria MOG nº 42, de 14/04/1999.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

**ADENDO II**

Em R\$ 1,00

PMP

**DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>
	845 - Transferências
	846 - Outros Encargos Especiais
99 - Reserva de Contingência	997 - Reserva do RPPS
	999 - Reserva de Contingência

---

MUNICI CONTAS- CONTAB. E ASSESSORIA MUNIC  
CRC- CE PJ N° 701/0-8

---

FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE A  
PREFEITO MUNICIPAL